

Diário Oficial

ITAPEVA
PREFEITURA

Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 2985 | Quinta-feira, 01 de outubro de 2026



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

CNPJ: 46.634.358/0001-77

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 03/2026****PROCESSO N.º 16.829/2026****MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ITAPEVA****CREDOR: TRANSPORTE PARAISO LTDA****OBJETO:** Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Educação, visando à liquidação e ao pagamento do valor devido, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 16.829/2026.**VALOR:** R\$ 54.069,66 (cinquenta e quatro mil e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**DOTAÇÃO:** 7131/ 09,01,00/ 3.3.90.93.00/ 12/ 361/ 2046/ 01**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2026**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 05/2026****PROCESSO N.º 16.806/2026****MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ITAPEVA****CREDOR: ELISEU ALVES SIMÕES****OBJETO:** Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Educação, visando à liquidação e ao pagamento do valor devido, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 16.806/2026.**VALOR:** R\$ 35.394,66 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos)**DOTAÇÃO:** 6903/ 09.01.00/ 3.3.90.93.00/ 12/ 362/ 2063/ 02**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2026**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 06/2026****PROCESSO N.º 16.815/2026****MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ITAPEVA****CREDOR: JOSIAS HENRIQUE FABRI****OBJETO:** Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Educação, visando à liquidação e ao pagamento do valor devido, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 16.815/2026.**VALOR:** R\$ 543.943,70 (quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos)**DOTAÇÃO:** 7130/ 09,01,00/ 3.3.90.93.00/ 12/ 361/ 2046/ 05**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

CNPJ: 46.634.358/0001-77

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 09/2026****PROCESSO N.º 16.822/2026****MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ITAPEVA****CREDOR: MELO E LEITE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA****OBJETO:** Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Educação, visando à liquidação e ao pagamento do valor devido, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 16.822/2026.**VALOR:** R\$ 77.263,20 (setenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**DOTAÇÃO:** 7130/ 09,01,00/ 3.3.90.93.00/ 12/ 361/ 2046/ 05**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2026**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 12/2026****PROCESSO N.º 16805/2026****MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ITAPEVA****CREDOR: EDSON LUIZ DOS SANTOS JUNIOR****OBJETO:** Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Educação, visando à liquidação e ao pagamento do valor devido, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 16.805/2026.**VALOR:** R\$ 61.162,73 (sessenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e três centavos)**DOTAÇÃO:** 6903/ 09.01.00/ 3.3.90.93.00/ 12/ 362/ 2063/ 02**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2026.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 13/2026****PROCESSO N.º 16796/2026****MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ITAPEVA****CREDOR: ADRIANO ALMEIDA SANTOS****OBJETO:** Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Educação, visando à liquidação e ao pagamento do valor devido, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 16.796/2026.**VALOR:** R\$ 46.640,65 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos)**DOTAÇÃO:** 6903/ 09.01.00/ 3.3.90.93.00/ 12/ 362/ 2063/ 02**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

CNPJ: 46.634.358/0001-77

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 15/2026****PROCESSO N.º 16.804/2026****MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ITAPEVA****CREDOR: ELAINE CAMARGO DOS REIS ARAÚJO** [REDACTED]**OBJETO:** Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Educação, visando à liquidação e ao pagamento do valor devido, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 16.804/2026.**VALOR:** R\$ 50.303,82 (cinquenta mil, trezentos e três reais e oitenta e dois centavos)**DOTAÇÃO:** 6903/ 09.01.00/ 3.3.90.93.00/ 12/ 362/ 2063/ 02**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2026**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 21/2026****PROCESSO N.º 16.813/2026****MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ITAPEVA****CREDOR: JHF ITAPEVA TRANSPORTES LTDA****OBJETO:** Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Educação, visando à liquidação e ao pagamento do valor devido, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 16.813/2026.**VALOR:** R\$ 49.215,60 (quarenta e nove mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos)**DOTAÇÃO:** 7130/ 09,01,00/ 3.3.90.93.00/ 12/ 361/ 2046/ 05**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2026**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 26/2026****PROCESSO N.º 16.831/2026****MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ITAPEVA****CREDOR: JOSIAS HENRIQUE FABRI****OBJETO:** Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Educação, visando à liquidação e ao pagamento do valor devido, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 16.831/2026.**VALOR:** R\$ 35.952,17 (trinta e mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos)**DOTAÇÃO:** 6903/ 09.01.00/ 3.3.90.93.00/ 12/ 362/ 2063/ 02**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

CNPJ: 46.634.358/0001-77

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 28//2026****PROCESSO N.º 16795/2026****MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ITAPEVA****CREDOR: AMANDA CAROLINA DE OLIVEIRA CORREA** [REDACTED]**OBJETO:** Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Educação, visando à liquidação e ao pagamento do valor devido, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 16.795/2026.**VALOR:** R\$ 34.898,22 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos)**DOTAÇÃO:** 6903/ 09.01.00/ 3.3.90.93.00/ 12/ 362/ 2063/ 02**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2026.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 29/2026****PROCESSO N.º 16798/2026****MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ITAPEVA****CREDOR: ARIEL APARECIDO ALVES****OBJETO:** Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Educação, visando à liquidação e ao pagamento do valor devido, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 16.798/2026.**VALOR:** R\$ 132.951,40 (cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**DOTAÇÃO:** 6903/ 09.01.00/ 3.3.90.93.00/ 12/ 362/ 2063/ 02**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2026.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 32/2026****PROCESSO N.º 16.808/2026****MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ITAPEVA****CREDOR: GUARIZINHO TRANSPORTES LTDA****OBJETO:** Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Educação, visando à liquidação e ao pagamento do valor devido, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 16.808/2026.**VALOR:** R\$ 84.711,04 (oitenta e quatro mil, setecentos e onze reais e quatro centavos)**DOTAÇÃO:** 6903/ 09.01.00/ 3.3.90.93.00/ 12/ 362/ 2063/ 02**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**PORTARIA N.º 04, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026**

ALTERA a redação da alínea “b” e suprime a alínea “c” do art. 2.º da Portaria SMAR n.º 02, de 16 de julho de 2026, na redação dada pela Portaria SMAR n.º 03, de 10 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapeva, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 13.285/2023 e demais normas aplicáveis.

CONSIDERANDO todo o contido nos autos do Processo n.º 22.630/2025;

CONSIDERANDO o despacho do Procurador-Geral do Município que acolheu a substituição dos membros anteriormente designados para a Comissão Processante e designou os servidores públicos municipais que passarão a compô-la;

RESOLVE:

Art. 1.º O art. 2.º da Portaria SMAR n.º 02, de 16 de julho de 2026, com a redação dada pela Portaria SMAR n.º 03, de 10 de setembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Designar os seguintes servidores públicos estáveis para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante responsável pela condução dos trabalhos:

a) Carlos Augusto Rodrigues de Oliveira, Agente de Planejamento e Orçamento, Matrícula n.º 28.398;

b) Maria Esther Chaves Luz de Abreu, Assessora de Finanças, matrícula n.º 9.901.

Art. 2.º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SMAR n.º 02, de 16 de julho de 2026.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva/SP, 25 de setembro de 2026.

ANTONIO DIMAS MANCEBO JUNIOR

Secretário Municipal de Administrações Regionais

MARCELUS GONSALES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

.....

**PORTARIA N.º 04, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026**

ALTERA a redação da alínea “b” e suprime a alínea “c” do art. 2.º da Portaria SMAR n.º 02, de 16 de julho de 2026, na redação dada pela Portaria SMAR n.º 03, de 10 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapeva, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 13.285/2023 e demais normas aplicáveis.

CONSIDERANDO todo o contido nos autos do Processo n.º 22.630/2025;

CONSIDERANDO o despacho do Procurador-Geral do Município que acolheu a substituição dos membros anteriormente designados para a Comissão Processante e designou os servidores públicos municipais que passarão a compô-la;

RESOLVE:

Art. 1.º O art. 2.º da Portaria SMAR n.º 02, de 16 de julho de 2026, com a redação dada pela Portaria SMAR n.º 03, de 10 de setembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Fls. 0
Livro n.º 0
Exercício de 2026



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

“Art. 2.º Designar os seguintes servidores públicos estáveis para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante responsável pela condução dos trabalhos:

- a) Carlos Augusto Rodrigues de Oliveira, Agente de Planejamento e Orçamento, Matrícula n.º 28.398;
- b) Maria Esther Chaves Luz de Abreu, Assessora de Finanças, matrícula n.º 9.901.

Art. 2.º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SMAR n.º 02, de 16 de julho de 2026.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva/SP, 25 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO DIMAS MANCEBO JUNIOR
Data: 29/09/2026 08:38:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO DIMAS MANCEBO JUNIOR
Secretário Municipal de Administrações Regionais

MARCELUS GONSALES PEREIRA
Assinado digitalmente por MARCELUS GONSALES PEREIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=43419613000170, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=MARCELUS GONSALES PEREIRA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-09-30 13:23:39
Foxit Reader Versão: 10.0.1
MARCELUS GONSALES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

Fls. 0
Livro n.º 0
Exercício de 2026



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Fls. 3
Livro n.º 0
Exercício de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo nos autos do processo **15.426/2026**, o qual versa sobre **Manutenção de veículo oficial**, o qual se manifestam favorável a contratação da empresa **Henrique de Oliveira Leite LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **61.427.165/0001-39** com base no art 75, parágrafo 7, da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de **R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais)**.

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Itapeva, 28 de setembro de 2026.

LUCICLEIA DE
SIQUEIRA
RODRIGUES
SCHREINER:

Assinado digitalmente por LUCICLEIA DE
SIQUEIRA RODRIGUES SCHREINER:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=10832936000132, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(em branco), CN=LUCICLEIA DE SIQUEIRA
RODRIGUES SCHREINER, [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-09-30 14:17:30
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Lucicleia de Siqueira Rodrigues Schreiner
Secretária Municipal de Assistência Social

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA - IPMI**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - Art. 72, VIII**

O IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZA** o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 021/2026, Processo nº 0195/2026**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Jurídica - Emergencial pelo prazo de até 12 meses, para atender as necessidades do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, adjudicando ao vencedor, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: ZAMPIERI & LUFT
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

CNPJ: 22.963.735/0001-53

Valor Mensal: R\$ 6.449,00 - Valor Anual: R\$ 77.388,00

Dotação: 15/3.3.90.39.05 - Serviços técnicos profissionais

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação Emergencial, Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
Itapeva/SP, 30 de setembro de 2026.

EDGAR DE JESUS ENDO
Superintendente

PODER LEGISLATIVO**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2026**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nesta data, a **CONVOCAÇÃO** do aprovado no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de **AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO** listado abaixo, cujo resultado e homologação foi publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 16 de maio de 2024, que deverá comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizado na Avenida Vaticano, 1.135 - Jardim Pilar (Sede da Câmara Municipal)**, para fins de **COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 2.1 DO EDITAL DO CONCURSO, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.**

O **NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO, IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR O ORIGINAL E CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- ☐ **CARTEIRA DE IDENTIDADE;**
- ☐ **CPF;**
- ☐ **TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;**

- ☐ **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;**
- ☐ **CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL;**
- ☐ **CERTIDÃO NEGATIVA DE CRIMES ELEITORAIS;**
- ☐ **CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL;**
- ☐ **CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;**
- ☐ **CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS;**
- ☐ **HISTÓRICO ESCOLAR OU DIPLOMA;**
- ☐ **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ESPECÍFICO SE EXIGIDO PARA EXERCÍCIO DO CARGO;**
- ☐ **COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE SE EXIGIDO PARA EXERCÍCIO DO CARGO;**
- ☐ **CERTIFICADO MILITAR;**
- ☐ **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;**
- ☐ **02 FOTOS 3X4;**

CARGO: AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO

DATA: 06/10/2026 (TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO: 10H00

APROVADO CONVOCADO: 10º Lugar - GUSTAVO ARAUJO DE ALBUQUERQUE

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Itapeva/SP, 30 de setembro de 2026.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Dispensa de Licitação

Número Nº 020/2026

Processo Nº 023/2026

A Câmara Municipal de Itapeva-SP, de acordo com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público o interesse em receber propostas de preços para o objeto destinado à **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de Elaboração de Projeto Executivo, Assessoria Técnica e Consultoria para o Processo Licitatório, e Fiscalização e Acompanhamento Técnico da Instalação e Homologação, visando a implantação/relocação de usina de geração de energia solar fotovoltaica On-grid na Câmara Municipal de Itapeva**, conforme descrito no Termo de Referência disponível no endereço eletrônico: <https://www.camaraitepeva.sp.gov.br/licitacao/dispensa>

Os interessados em formular suas propostas devem enviá-las preferencialmente através do site da Câmara Municipal de Itapeva, por intermédio do sistema LicitaCamara (requer autenticação), ou pelo e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br, informando os dados da empresa (CNPJ, endereço, telefone, dados bancários) e do processo administrativo, bem como os valores apresentados, **até às 23h59min do dia 06/10/2026.**

Mais informações podem ser obtidas pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal de Itapeva-SP, no horário de expediente, por e-mail (proposta@itapeva.sp.leg.br) ou telefone (15) 3524 9200 - Ramal 9206.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 01 de

Outubro de 2026

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

.....

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro
(15) 3526-8000

Prefeita Municipal
Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito
-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade
-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais
Antonio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento
Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Social
Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social
Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação
Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças
Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais
Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Ivany Maura Santos Oliveira Dias

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
José Guilherme Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Márcia Aparecida Belém de Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura
Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município
Marcelus Gonsales Pereira

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa
(15) 3524-9200

Presidente
Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário
Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário
Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP
Email: imprensaoficial@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br